

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 843 – Willians – CEP 17.402-002

G A R Ç A – S Ã O P A U L O – B R A S I L

CNPJ nº 07.426.705/0001-14

Registro no CNSS sob o nº 130349/60

Responsáveis:

Presidente: Iracema Willan – RG nº 6.236.305-0-SSP/ SP

Diretora Financeira: Marisa Goulart Jasinevicius – RG nº 14.772.654-4 SSP SP

- ☐ BALANÇO PATRIMONIAL
- ☐ NOTAS EXPLICATIVAS
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- ☐ DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA
- ☐ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:

31/12/2024



WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR

FONE: (14) 3407-1400

CONTABILISTAS:

LUIZ GONZAGA CONESSA
CRC-SP: 1SP073889/0-3

LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA
CRC-SP: 1SP208407/0-9

CNPJ: 07.426.705/0001-14

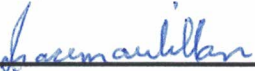
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

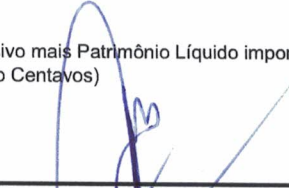
Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.071.328,48	PASSIVO	1.071.328,48
CIRCULANTE	860.526,38	CIRCULANTE	593.125,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	161,10	CIRCULANTE	593.125,61
CAIXA	161,10	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.504,37
FUNDO FIXO DE CAIXA	161,10	IRF A RECOLHER	1.504,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	283,36	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	557.992,40
BANCOS - RECURSOS C/RESTRICAO	283,36	TERMO DE COL. MUNICIPAL - EDUCACAO	241.718,68
C.E.F. C/C 2070-5 - ASSISTENCIA SOCIAL	12,50	TERMO DE COL. MUNICIPAL - SOCIAL	103.945,60
BANCO BRASIL C/C 37042-8 - TF 2024/00232	270,86	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	66.065,92
APLICACOES FINANCEIRAS	610.429,23	TERMO DE FOMENTO 008/2024	100.000,00
APLIC FINANCEIRAS POUPANCA S/RESTRICAO	234.548,25	TERMO DE FOMENTO 010/2024	46.262,20
C.E.F. C/C 13.994-7 - DOACAO	211.149,45	RECEITAS C/ APLICACAO FINANCEIRA	33.628,84
C.E.F. C/C 17.159-0 - MANUTENCAO	23.398,80	TERMO DE COLABORACAO - SOCIAL	5.984,00
APLIC FINANCEIRAS POUPANCA C/RESTRICAO	375.880,98	TERMO DE COLABORACAO - EDUCACAO	21.215,61
C.E.F CC 2070-5 - SOCIAL	92.614,30	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	3.035,42
C.E.F 2071-3 - EDUCACAO	64.841,69	TERMO DE FOMENTO 008/2024	1.729,27
B. BRASIL C/C 37042-8 - T.F 2024/00232	68.768,98	TERMO DE FOMENTO 010/2024	1.664,54
C.E.F. C/C 738970174-0 - T.F 008/2024	101.729,27	PATRIMINIO LIQUIDO	478.202,87
C.E.F. C/C 579294579-5 - T.F 010/2024	47.926,74	PATRIMONIO LIQUIDO	478.202,87
CREDITOS A RECUPERAR/ RECEBER	249.652,69	PATRIMONIO SOCIAL	439.039,38
PROJETOS/TERMOS E FOMENTOS A RECEBER	215.395,41	PATRIMONIO SOCIAL	439.039,38
PROJETO MUNICIPAL - SOCIAL	17.302,81	RESULTADOS ACUMULADOS	39.163,49
PROJETO MUNICIPAL - EDUCACAO	198.092,60	SUPRAVIT OU DEFICT EXERCICIO	39.163,49
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	34.257,28		
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	34.257,28		
NAO CIRCULANTE	210.802,10		
IMOBILIZACAO	210.802,10		
BENS C/ RESTRICAO	400.685,82		
IMOVEIS E BENFEITORIAS	201.955,46		
MAQUINAS E INSTALACOES	5.926,00		
VEICULOS	22.996,16		
MOVEIS E UTENSILIOS	81.166,96		
UTENSILIOS DE COZINHA	2.800,00		
EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	7.360,56		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	71.896,85		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	6.583,83		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(189.883,72)		
(-) IMOVEIS E BENFEITORIAS	(40.912,19)		
(-) MAQUINAS E INSTALACOES	(489,66)		
(-) VEICULOS	(22.996,16)		
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(50.996,01)		
(-) UTENSILIOS DE COZINHA	(536,59)		
(-) EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	(5.152,56)		
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(67.633,01)		
(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	(1.167,54)		

Garça, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.071.328,48 (um milhão, setenta e um mil, trezentos e vinte e oito Reais e quarenta e oito Centavos)


DIRETORA PRESIDENTE
IRACEMA WILLAN
CPF: 032.389.948-08


Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
CT CRC: 1SP073889/0

Notas Explicativas**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA, Fundada no dia 28 de outubro de 2004, personalidade jurídica de direito privado e organização da sociedade civil de natureza social sem finalidade econômica ou lucrativa, de caráter beneficente, apartidária, entidade com atuação na área de assistência social, de forma articulada com as demais políticas públicas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.426.705/0001-14, regida pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente. Parágrafo Primeiro - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA será doravante designada neste Estatuto apenas como Associação, adotará como nome fantasia CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA LEONOR.

- A Associação não tem fins econômicos e lucrativos e seus objetivos sociais são: I- Promover a Assistência Social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas; II- Proteger a família desde a maternidade, passando pelo infância, adolescência até a velhice; III- Promover o pleno desenvolvimento e a integração social de crianças, adolescentes e jovens, bem como a defesa e garantia de seus direitos; IV- Promover o aperfeiçoamento e inovação das práticas voltadas ao sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens e das políticas públicas; V- Promover a educação, a ciência, a tecnologia, a cultura, o esporte, o lazer, além de defender e conservar o patrimônio histórico e artístico; VI- Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável; VII- Promover o voluntariado; VIII- Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza; IX- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais para construir uma sociedade livre, justa e solidária; X- Promover palestras, conferências, cursos - inclusive profissionalizantes, encontros, retiros, dias de formação, congressos e seminários de natureza religiosa, cultural, científica, desportiva ou social; XI - Promover atividades de lazer, esportes e eventos sociais para o fortalecimento dos vínculos comunitários; XII - Desenvolver atividades religiosas.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo assim Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade descrita a seguir: ITG 2000 (R1) - Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, ITG 2002 (R1) - Esta estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 07 (R2) - Esta norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de "subvenção e Assistência Governamentais" e na divulgação de outras formas de Termos assinado com órgãos governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades e demais instruções das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

NOTA 3. Caixa e Equivalentes (Conta contábil 1.1.1.000.00000)

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de "hedge". A entidade possui duas contas poupança sem restrição, número 13.994-7 C.E.F (Conta Contábil 701) no valor de R\$ 211.149,45 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e conta número 17.159-0 C.E.F (Conta Contábil 702) no valor de R\$ 23.398,80 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) e uma conta Caixa (Conta Contábil 402) no valor de R\$ 161,10 (Cento e Sesenta e um reais e Dez Centavos) formando uma reserva de contingência; Despesas com trabalhistas (salários, Férias, 13º salário, rescisões, etc.); Despesas Previdenciárias; e/ou Ampliação, melhoria, benfeitoria do prédio e equipamentos.

*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal" 2071/3 e respectiva aplicação financeira) de R\$ 64.841,69 - Refere-se ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do próximo Termo que será assinado no próximo Exercício.

*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal" 2070/5 e respectiva aplicação financeira) de R\$ 92.626,80 - Referente ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do próximo Termo que será assinado no próximo

Notas Explicativas

exercício.

*O saldo da conta ("Banco do Brasil" 34042-8 e respectiva aplicação financeira) de R\$ 69.039,84 - Referente a um Termo de Fomento não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do saldo para ser utilizado no próximo exercício.

*O saldo da conta Aplicação ("Caixa Econômica Federal" 738970174-0) de R\$ 101.729,74 - Referente a um Termo de Fomento não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do saldo para ser utilizado no próximo exercício.

*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal" 579294579-5 e respectiva aplicação financeira) de R\$ 47.926,74 - Referente ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do saldo para ser utilizado no próximo exercício.

NOTA 4. Contas a Receber/ Recuperar(conta contábil -1.1.4.000.00000)

Representam os valores provenientes de direitos a receber, Termos de Colaboração firmada com o poder público, especificamente os Termo de colaboração 001/2021 Educação e o Termo de Colaboração 005/2021 Social, vale ressaltar que durante o Exercício de 2024. Também faz parte deste grupo contábil os adiantamentos de férias aos colaboradores contabilizados pelo regime de competência e serão compensados no próximo exercício (Janeiro 2024). Importante ressaltar que neste Exercício novos valores fizeram parte deste grupo de contas, em específico os valores referente a Termos de Fomento.

NOTA 5. Imobilizado (conta contábil 1.2.2.000.00000)

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação. Os ativos sujeitos a depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável, o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda ele é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço de liquidação, de venda e o valor em uso de um ativo.

NOTA 6. Obrigações com pessoal (conta contábil 2.1.1.002.00000)

Representam valores a pagar referentes a salários ordenados e outras.

NOTA 7. Obrigações Sociais/Tributário (conta contábil 2.1.1.003.00000)

Registra os valores provenientes de FGTS, previdência social (INSS) além das contribuições sindicais e impostos retidos na fonte a serem recolhidos.

NOTA 8. Recursos de Projetos em Execução (conta contábil 2.1.1.006.00000)

Os Termos de Colaboração, Doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na (NBC TG 07 (R2) - "Subvenção e Assistência Governamentais") e (ITG 2002 (R1)), serão registrados em contas de resultado (receita), no entanto, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado (ITG 2002 (R1)), os saldos dos Termos de Colaboração estão registrados em contas específicas do Passivo.

NOTA 9. Patrimônio Social (conta contábil 2.5.1.001.00000)

O Patrimônio Social da Associação Brasileira das Franciscanas de Garça é composto por bens imóveis, móveis, veículos, legados, oriundos de Doações e Campanhas e Contribuições de sócios e benfeitores, renda de seus bens, Subvenções e auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros que lhe sejam destinados e Convênios e acordos assinados com Entidades Públicas e Privadas e outros atos que lhe venham por qualquer título legítimo. Foram realizados dentro do exercício de 2023 dois lançamentos de ajustes de saldos em contas, referente a conta de adiantamento de férias e um saldo no passivo do termo de fomento IRRF.

NOTA 10. Receitas com Restrição (conta contábil 3.1.1.000.00000)

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 001/2021.

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, objetivando o atendimento educacional de crianças de 01 (um) a 3 (tres) anos (berçário II e

Notas Explicativas

Maternal I), em período integral e de 04 (quatro) a 12 (doze) anos, em período parcial/contraturno, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integralmente deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I. Efetuar o repasse de recursos à ENTIDADE para o custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 66.794,81 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Centavos e Oitenta e Um Centavos) e 01 (uma) parcela, no valor de R\$ 66.794,82 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e dois Centavos), através de depósito bancário na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para Execução dos presente Termo de Colaboração; b) ...

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA 8.1 Esta Colaboração terá vigência a partir de 01/01/2021, com termo previsto para 31/12/2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e anuência do Conselho Municipal de Educação.

CLAUSULA NONA - DO VALOR: O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 810.983,90 (Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos), conforme consta na Clausula Segunda, Inciso I, alíneas "a" e "b", onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

1º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

DO OBJETIVO - O Termo de Colaboração tem por objeto o oferecimento de um programa de ações voltadas ao atendimento educacional de crianças de 01 (um) a 4 (quatro) meses até 12 (doze) anos, atuando na formação humana e cristã, atendendo suas necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem, independentemente de sexo, etnia, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - I. Efetuar o repasse de recursos à ENTIDADE para o custeio do objeto desta Colaboração da seguinte forma: 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 80.987,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 80.899,25 (Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de depósito bancários na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 970.766,90 (Novecentos e Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

2º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I - Efetuar o repasse de Recursos à Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, através de depósito bancário na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela Entidade para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho /2022 o valor de R\$ 80.897,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais); no mês de Julho/2022 o valor de R\$ 130.477,56 (Cento e Trinta Mil,

Notas Explicativas

quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos); nos meses de Agosto/2022 a Novembro/2022 o valor de R\$ 90.813,11 (Noventa Mil, Oitocentos e Treze Reais e Onze Centavos) e no mes de Dezembro o valor de R\$ 90.813,12 (Noventa Mil, Oitocentos e Treze e Doze Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 1.069.925,12 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

3º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, no que tange ao objeto da parceria, bem como a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, bem como estabelecer o valor mensal e global a ser repassado pelo Município à Entidade no exercício de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho será o oferecimento de um programa de ações voltadas ao atendimento educacional para crianças a partir de 01 (um) ano até 12 (doze) anos, atuando na formação humana e cristã, atendendo suas necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem, independentemente de sexo, etnia, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLASSIFICACAO DE RECURSOS: Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$ 1.187.377,20 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas, nos meses de janeiro/2023 até dezembro/2023, no valor de R\$ 98.948,10 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)/mês, através de depósito bancário na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

4º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº001/2021, firmado com a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, para fins de prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, bem como estabelecer o valor mensal e global a ser repassado pelo Município à Entidade no exercício de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo inicial e final, bem como quanto ao cronograma de desembolso, conforme aprovação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICACAO DE RECURSOS: Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$ 1.188.555,60 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas de até R\$ 99.046,30 (noventa e nove mil, quarenta e seis reais e trinta centavos)/mês, através de depósito bancário na conta corrente nº 003-2071-3, na Agência 0305, da Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

Notas Explicativas

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de crianças e adolescentes, na idade de 02 (dois) a 15 (quinze) anos, preferencialmente em situações de riscos sociais e vulnerabilidade de acordo com as orientações técnicas do SCVF, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I. Efetuar o repasse de recursos à ENTIDADE para o custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 5.912,07 (Cinco Mil, Novecentos e doze reais e sete centavos) e 01 (uma) parcela, no valor de R\$ 5.912,16 (Cinco Mil, Novecentos e doze reais e Dezesesseis Centavos), através de depósito bancário na conta poupança nº 2070-5, Operadora 003, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para Execução dos presente Termo de Colaboração; b) ...

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA 8.11 Esta Colaboração terá vigência a partir de 01/01/2021, com termom previsto para 31/12/2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e anuência do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - COMAS.

CLAUSULA NONA - DO VALOR: O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 106.460,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), conforme consta na Clausula Segunda, Inciso I, alíneas "a" e "b", onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Proteção Social Especial, cujo recursos serão provenientes da União, Estado e Município.

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA NONA - DO VALOR: O valor total estimado da presente Colaboração é de até R\$ 108.859,91 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Noventa e Um Centavos), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Proteção Social Especial, cujo recursos serão provenientes da União, Estado e Município.

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I- Efetuar o repasse de recursos à Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: a) 12 (doze) parcelas no valor de até R\$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de depósito bancário na conta corrente nº 2070-5, Operação 003, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

Notas Explicativas

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA. 8.1. Esta Colaboração terá a vigencia a partir de 01/01/2022, com termino previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, apos manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e anuencia do Conselho Municipal de Assistencia Social - COMAS.

CLAUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. 9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de até R\$ 107.361,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e um reais), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I - Efetuar o repasse de Recursos á Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, através de depósito bancario na conta corrente nº 2070-5, Operação 003, na Agencia 0305 do banco Caixa Economica Federal, utilizada pela Entidade para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho /2022 o valor de R\$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); no mes de Julho/2022 o valor de R\$ 13.210,35 (Treze Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos); nos meses de Agosto/2022 até Dezembro/2022 o valor de R\$ 9.799,47 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. 9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de até R\$ 115.888,20 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 005/2021

4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado com a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, no que tange ao objeto da parceria, bem como a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, bem como estabelecer o valor mensal e global a ser repassado pelo Município à Entidade no exercício de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho será a execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, na idade de 0 (zero) a 15 (quinze) anos, mediante a realização de trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, fortalecendo, assim, as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS: Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas, nos meses de janeiro/2023 até dezembro/2023, no valor de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)/mês, através de depósito bancário na conta poupança nº 013 - 030881-1, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

5º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 005/2021

Notas Explicativas

5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado com a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, para fins de prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, bem como estabelecer o valor mensal e global a ser repassado pelo Município à Entidade no exercício de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 005/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICACAO DE RECURSOS: Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$ 211.170,96 (duzentos e onze mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas de até R\$ 17.597,58 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)/mês, através de depósito bancário na conta corrente nº 003-2070-5, na Agência 0305, da Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº SEDS-PRC-2024/00232

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica por intermédio da realização de atividades socioassistenciais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de dispensa de chamamento publicada na edição de / / do Diário Oficial do Estado, tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, do Estado a Osc, para execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie: 1 - do ESTADO: a) elaborar e conduzir a execução da política pública; b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC; c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados...

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total da presente parceria é de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), sendo de responsabilidade do ESTADO

CLÁUSULA NONA - DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência desta parceria é de **12 (doze) meses**.

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Garça e a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garça para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto a utilização de recurso na modalidade GND3 - Custeio, oriundo de Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Capitão Augusto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I. Repassar à Entidade, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto, através de depósito bancário na conta corrente nº 000738970174-0, agência 0305, da Caixa Econômica

Notas Explicativas

Federal, utilizada pela **ENTIDADE** para a execução do presente Termo de Fomento. II. Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela **ENTIDADE** em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a **ENTIDADE** na execução das atividades objeto da parceria. III. Assinalar prazo para que a **ENTIDADE** adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: 8.1. Esta parceria terá a vigência a partir de 16/09/2024, com término previsto para 16/09/2025.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de recurso proveniente de Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Capitão Augusto, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024

Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Garça e a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garça para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para melhor atender os alunos em suas necessidades, tais como: tarefas escolares e pesquisas, além de serem inseridos no mundo digital, tão importante nos dias atuais, mediante a utilização de recurso, oriundo de Emenda Impositiva, no valor de R\$ 31.692,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) do Vereador Marquinho Moreira, conforme Anexo 12 da Lei Orçamentária anual (Lei Municipal nº 5.626/2023 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I. Repassar à Entidade, o valor de R\$ 31.692,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), oriundo de Emenda Impositiva do Vereador Marquinho Moreira, através de depósito bancário na conta corrente nº 00002569-3, agência 0305, da Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para a execução do presente Termo de Fomento. II. Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto da parceria. III. Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: 8.1. Esta parceria terá a vigência a partir de 18/09/2024, com término previsto para 18/09/2025.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 31.692,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), oriundo de recurso proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Marquinho Moreira, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Garça e a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garça para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto a reforma do imóvel, mediante a utilização de recurso, oriundo das Emendas Impositivas, nos valores de R\$ 61.692,30 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) do Vereador Pedro Santos e R\$ 31.692,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) do Vereador Adhemar, conforme Anexo 12 da Lei Orçamentária anual (Lei

Municipal nº 5.626/2023), totalizando R\$ 93.384,60 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Plano de Trabalho.

Notas Explicativas

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I. Repassar à Entidade, o valor de R\$ 93.384,60 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), oriundo das Emendas Impositivas mencionadas no item 1.1, através de depósito bancário na conta corrente nº 00002565-0, agência 0305, da Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para a execução do presente Termo de Fomento. II. Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto da parceria. III. Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: 8.1. Esta parceria terá a vigência a partir de 18/09/2024, com término previsto para 18/09/2025.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 93.384,60 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), oriundo de recurso proveniente das Emendas Impositivas mencionadas no item 1.1, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

NOTA 11. Receitas sem Restrição (conta contábil 3.1.2.000.00000)

As Receitas sem restrição são provenientes de campanhas e doação voluntária. A Entidade desenvolve campanhas tradicionais junto a comunidade de Garça. As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências a competência contábil.

Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12. Custo dos Termos de Colaboração e Projetos (conta contábil 4.1.1.004.00000)

Os custos são registrados em um grupo de conta específica para trazer maior transparência aos usuários, os critérios contábeis são seguindo conforme os mesmo já mencionados anteriormente, os gastos incorridos com os termos são devidamente elaborados e documentos as prestações de contas são entregue em conformidade com o manual fornecido pela prefeitura Municipal de Garça e demais Organizações.

NOTA 13. Resultado

O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um desta prática contábil. O Superávit do exercício de 2024, no valor R\$ 39.163,49 será incorporado ao patrimônio social após aprovação em assembleia geral.

NOTA 14. - Gratuidades Recebidas/ Voluntários.

Os recursos provenientes de doações de pessoas físicas; de recursos obtidos junto aos benfeitores; de donativos recebidos através de campanhas realizadas junto à Comunidade; de recursos obtidos junto a empresas privadas através de donativos, os termos de colaboração firmado junto aos Poderes Público Federal, e Municipal, foram integralmente aplicados em gratuidade e nas finalidades a que estavam vinculadas.

14.1 OS VOLUNTÁRIOS que no decorrer do exercício contribuíram para a finalidade da entidade, previsto na Lei 9.608/98 com as seguintes características, ser voluntário, ser gratuito ser prestado pelo indivíduo isoladamente e não como subcontratado. Mensuramos os valores dos benefícios conforme o serviço oferecido pelos voluntários, critérios utilizados consecutivamente; salário da instituição; custo em mercado; categoria profissional; salário mínimo. A entidade conta com o voluntariado de toda Diretoria e membros do conselho fiscal composto por 3 (três) Diretores e 3 (três) membros efetivos do conselho mais 1 (um) membro suplente.

NOTA 15 - Gratuidades Praticadas

As gratuidades concedidas no ano atenderam totalmente ao que dispõe a lei 12.101/2009. Item 10, 24,27 da ITG 2002. Durante o exercício de 2024, a entidade atendeu de forma Gratuitamente prestando o apoio ao desenvolvimento das crianças para que as mesmas possam acumular experiências pessoais positivas, como a auto-

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Notas Explicativas

estima e a boa imagem de si própria e proporcionar-lhes atividades que lhes desenvolvam os aspectos físico, mental, intelectual e humano-social. Desenvolver também nas crianças o interesse e o hábito pela higiene, estética, moral e cultural, complementando a ação social e educacional das famílias, resgatando desde cedo os valores humanos de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento de cada criança

NOTA 16. ESTRUTURA FISICA

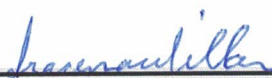
INTERNA: 07 salas de aula, 01 sala de berçário, 01 sala de Leitura, 01 depósito de alimentos, 01 Sala de atendimentos social, 01 sala de artesanato, 01 sala secretaria escolar, 01 sala Administrativa-financeira, 01 lavanderia, 02 banheiros funcionário, 01 sala de coordenação/Direção, 03 cozinhas, 01 refeitório, 07 banheiros masculino e feminino, 01 sala dos professores, 01 auditório, 01 laboratório de informática, 01 brinquedoteca.

EXTERNA: 02 garagens, 03 pátios, 01 quiosque, 01 parque Infantil, 02 banheiros (masculino e feminino), 01 campo de futebol, 01 piscina, 02 pomares, 01 horta, 01 estufa.

NOTA 17 - CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, atende os requisitos constitucionais e possui a imunidade tributária prevista na Constituição Federal no artigo 150 e no CNT artigos 9 a 15, portanto é imune do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social do Lucro Líquido, da COFINS e PIS art.12 Lei 9.532/07. Os valores das imunidades e isenção estão estampados nas peças contábeis conforme preceituado na ITG 2002 (R1) e legislação aplicável. O IRPJ e CSLL foi levado em consideração o cálculo de lucro real, sendo o IRPJ e CSLL estando sem a base de cálculo necessário para elaboração deste valor tendo em vista que a entidade apresentou "Superavit de R\$ 39.163,49 (Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Tres Reais e Quarenta e Nove Centavos) 15% IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) valor aproximado de imunidade R\$ 5.874,52 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e 9% CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) de R\$ 3.524,71 (Tres Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).

Garça, 31 de dezembro de 2024.



DIRETORA PRESIDENTE

IRACEMA WILLAN

CPF: 032.389.948-08


Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

CT CRC: 1SP073889/0

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES	
RECEITA EXECUÇÃO PROJETOS GOVERNAMENTAIS	1.474.121,65 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO	1.207.143,44 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SOCIAL	154.226,22 C
TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	33.934,08 C
TERMO DE FOMENTO 009/2024	31.695,51 C
TERMO DE FOMENTO 010/2024	47.122,40 C
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	109.447,06 C
DONATIVOS E CAMPANHA	70.947,06 C
DONATIVOS DA CONCR. SIESSEN.	31.500,00 C
FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE	7.000,00 C
RENDIMENTOS FINANCEIROS	14.551,04 C
RENDIMENTOS BANCO DOAÇÃO	12.338,21 C
RENDIMENTOS BANCO MANUTENÇÃO	2.212,83 C
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS	118.004,08 C
CONVENIO JUDICIAL (COMARCA DE GARÇA)	16.813,90 C
PROJETO KINDER JUNTOS	101.190,18 C
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	73.728,71 D
SALARIOS E ORDENADOS	28.231,71 D
13º SALARIO	15.344,91 D
FERIAS	11.420,16 D
FERIAS INDENIZADAS	4.635,16 D
FERIAS PROPORCIONAIS	4.741,55 D
MEDICINA DO TRABALHO	809,46 D
AVISO PREVIO INDENIZADO	8.545,76 D
DESPESAS C/ ATIVIDADES	73.792,05 D
HIGIENE E LIMPEZA	3.106,66 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	8.722,05 D
ALIMENTACAO	1.505,31 D
DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	3.082,60 D
RECREACAO	800,00 D
UTENSILIOS DIVERSOS	74,00 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	308,70 D
MATERIAL DIDATICO	2.000,67 D
SERVICO TERCEIRO - P. J.	14.975,00 D
DESPESA C/ PUBLICAÇÃO	420,00 D
DESPESA COM MATERIAL DE PINTURA	505,00 D
CESTA BASICA	31.665,83 D
CAMA MESA E BANHO	1.896,00 D
UTENSILIO DE COZINHA	2.499,23 D
DESPESA COM BRINQUEDOS	2.145,00 D
DESPESA COM PEDAGIOS	21,00 D
DESPESAS COM FLORICULTURA	65,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.124,83 D
DESP. C/ SEGUROS	1.392,45 D
DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	4.977,02 D
DESP. C/ VEICULOS	1.947,00 D
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	99,64 D
CONTRIBUICAO SINDICAL	335,88 D
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	4.777,02 D
CONSERVACAO DE BENS E INSTALACAO	16.680,21 D

- - -

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 2

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Período

PERDAS DIVERSAS	344,92 D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	20.885,33 D
CORREIOS E TELEGRAFOS	19,55 D
CERTIFICADO DIGITAL	505,59 D
TAXA / LICENCIAMENTO VEICULOS	160,22 D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.193,10 D
DESP. CC 2070-5 CEF	854,58 D
DESP. CC 2071-3 CEF	1.157,12 D
DESP. CC 17159-0	64,45 D
DESP. CC 37042-8	823,05 D
DESP. C/C 579294579-5	138,00 D
DESP. C/C 579294581-7	136,51 D
DESP. C/C 13.994-7	19,39 D
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
TERMOS COLAB. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	1.207.143,44 D
RECURSOS HUMANOS	1.065.671,63 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.554,00 D
MATERIAL USO E CONSUMO	67.670,17 D
UTILIDADE PUBLICA	30.605,88 D
SERVICOS MEDICOS	9.641,76 D
TERMOS COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	154.226,22 D
RECURSOS HUMANOS	98.839,85 D
MATERIAL DE CONSUMO	19.267,98 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.167,40 D
GENEROS ALIMENTICIOS	14.073,63 D
SERVICOS MEDICOS	1.195,68 D
COMBUSTIVEL	1.583,68 D
OUTRAS DESPESAS	98,00 D
TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	33.934,08 D
RECURSOS HUMANOS	33.934,08 D
TERMO DE FOMENTO 009/2024	31.695,51 D
BENS MATERIAIS E PERMANENTES	31.695,51 D
TERMO DE FOMENTO 010/2024	47.122,40 D
BENS MATERIAIS E PERMANENTES	15.094,40 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.528,00 D
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.500,00 D
= Superávit	39.163,49 C

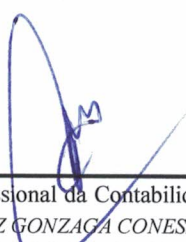
Garça, 31 de dezembro de 2024.



DIRETORA PRESIDENTE

IRACEMA WILLAN

CPF: 032.389.948-08



Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

CT CRC: 1SP073889/0

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 1

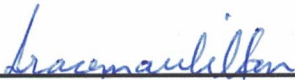
CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2023	467.183,90	0,00	0,00	(28.144,52)	439.039,38
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	20,80	0,00	0,00	0,00	20,80
Diminuição do Patrimônio Social	(28.165,32)	0,00	0,00	0,00	(28.165,32)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	39.163,49	39.163,49
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	28.144,52	28.144,52
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	439.039,38	0,00	0,00	39.163,49	478.202,87

Garça, 31 de dezembro de 2024.



DIRETORA PRESIDENTE

IRACEMA WILLAN

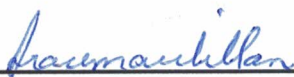
CPF: 032.389.948-08

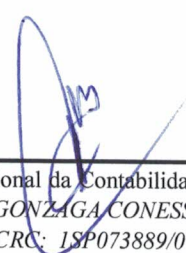


Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

CT CRC: 1SP073889/0

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA		Folha: 1
CNPJ: 07.426.705/0001-14		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		
DFC Terceiro Setor		
Modo Direto		
Fluxo de Caixa Originados de:		Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	1.608.356,15	D
Entidades Privadas	0,00	C
Doações e Contribuições Voluntárias	227.451,14	D
Próprios	0,00	C
Rendimentos Financeiros	14.551,04	D
Outros	0,00	C
Pagamentos Realizados		
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	383.772,19	C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	1.150.706,25	C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	3.353,32	C
Outros Pagamentos	94.750,45	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	217.776,12	D
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	217.776,12	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	393.097,57	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	610.873,69	D
Garça, 31 de dezembro de 2024.		
		
DIRETORA PRESIDENTE		Profissional da Contabilidade
IRACEMA WILLAN		LUIZ GONZAGA CONESSA
CPF: 032.389.948-08		CT CRC: 1SP073889/0
- - -		

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA		Folha: 1
CNPJ: 07.426.705/0001-14		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		
DFC Terceiro Setor		
Modo Indireto		
Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Período	39.163,49	D
Ajustes por:		
(+) Depreciação	20.885,33	D
(+) Amortização	0,00	C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	C
Superávit Ajustado	60.048,82	D
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros	0,00	C
Atendimentos Realizados	0,00	C
Adiantamentos a Empregados	6.200,65	C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00	C
Tributos a Recuperar	344,92	D
Despesas Antecipadas	0,00	C
Outros Valores a Receber	0,00	C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de bens e serviços	0,00	C
Obrigações com Empregados	0,00	C
Obrigações Tributárias	1.364,48	D
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	C
Recursos de Projetos em Execução	0,00	C
Recursos de Convênios em Execução	289.062,68	D
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00	C
Outras Obrigações a Pagar	126.844,13	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	217.776,12	D
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00	C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	217.776,12	D
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	393.097,57	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	610.873,69	D
Garça, 31 de dezembro de 2024.		
 DIRETORA PRESIDENTE IRACEMA WILLAN CPF: 032.389.948-08  Profissional da Contabilidade LUIZ GONZAGA CONESSA CT CRC: 1SP073889/0		
- - -		

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	746.486,65D	6.481.544,51	6.156.702,68	1.071.328,48 D
1.1	CIRCULANTE	520.447,22D	6.475.896,51	6.135.817,35	860.526,38 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35,40D	11.045,00	10.919,30	161,10 D
1.1.1.001	CAIXA	35,40D	11.045,00	10.919,30	161,10 D
1.1.1.001.00402	FUNDO FIXO DE CAIXA	35,40D	11.045,00	10.919,30	161,10 D
1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00D	2.759.506,79	2.759.223,43	283,36 D
1.1.2.002	BANCOS - RECURSOS C/RESTRICAO	0,00D	2.759.506,79	2.759.223,43	283,36 D
1.1.2.002.00608	C.E.F. C/C 2070-5 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00D	301.472,54	301.460,04	12,50 D
1.1.2.002.00609	C.E.F C/C 2071-3 EDUCAÇÃO	0,00D	2.113.808,94	2.113.808,94	0,00 D
1.1.2.002.00611	BANCO BRASIL C/C 37042-8 - TF 2024/00232	0,00D	135.027,99	134.757,13	270,86 D
1.1.2.002.00613	C.E.F. C/C 579294581-7 - T.F 009/2024	0,00D	63.524,32	63.524,32	0,00 D
1.1.2.002.00614	C.E.F. C/C 579294579-5 - T.F 010/2024	0,00D	145.673,00	145.673,00	0,00 D
1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	393.062,17D	1.853.188,53	1.635.821,47	610.429,23 D
1.1.3.001	APLIC FINANCEIRAS POUPANÇA S/RESTRICAO	184.702,89D	442.343,79	392.498,43	234.548,25 D
1.1.3.001.00701	C.E.F. C/C 13.994-7 - DOACAO	171.976,25D	74.292,59	35.119,39	211.149,45 D
1.1.3.001.00702	C.E.F. C/C 17.159-0 - MANUTENCAO	12.726,64D	368.051,20	357.379,04	23.398,80 D
1.1.3.002	APLIC FINANCEIRAS POUPANÇA C/RESTRICAO	208.359,28D	1.410.844,74	1.243.323,04	375.880,98 D
1.1.3.002.00808	C.E.F CC 2070-5 - SOCIAL	47.000,86D	150.079,34	104.465,90	92.614,30 D
1.1.3.002.00809	C.E.F 2071-3 - EDUCAÇÃO	161.358,42D	926.723,99	1.023.240,72	64.841,69 D
1.1.3.002.00811	B. BRASIL C/C 37042-8 - T.F 2024/00232	0,00D	103.035,42	34.266,44	68.768,98 D
1.1.3.002.00812	C.E.F. C/C 738970174-0 - T.F 008/2024	0,00D	101.729,27	0,00	101.729,27 D
1.1.3.002.00813	C.E.F. C/C 579294581-7 - T.F 009/2024	0,00D	31.727,58	31.727,58	0,00 D
1.1.3.002.00814	C.E.F. C/C 579294579-5 - T.F 010/2024	0,00D	97.549,14	49.622,40	47.926,74 D
1.1.4	CREDITOS A RECUPERAR/ RECEBER	127.004,73D	1.852.156,19	1.729.508,23	249.652,69 D
1.1.4.001	PROJETOS/TERMOS E FOMENTOS A RECEBER	98.948,10D	1.724.803,46	1.608.356,15	215.395,41 D
1.1.4.001.01003	PROJETO MUNICIPAL - SOCIAL	0,00D	211.170,96	193.868,15	17.302,81 D
1.1.4.001.01004	PROJETO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	98.948,10D	1.188.555,60	1.089.411,10	198.092,60 D
1.1.4.001.01007	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00 D
1.1.4.001.01008	TERMO DE FOMENTO 008/2024	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00 D
1.1.4.001.01009	TERMO DE FOMENTO 009/2024	0,00D	31.692,30	31.692,30	0,00 D
1.1.4.001.01010	TERMO DE FOMENTO 010/2024	0,00D	93.384,60	93.384,60	0,00 D
1.1.4.003	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	28.056,63D	127.352,73	121.152,08	34.257,28 D
1.1.4.003.01801	ADIANTAMENTOS A SALARIOS	0,00D	40.549,61	40.549,61	0,00 D
1.1.4.003.01802	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	28.056,63D	86.803,12	80.602,47	34.257,28 D
1.1.5	TRIBUTOS A RECUPERAR	344,92D	0,00	344,92	0,00 D
1.1.5.001	TRIBUTOS A RECUPERAR	344,92D	0,00	344,92	0,00 D
1.1.5.001.02701	INSS A RECUPERAR	290,74D	0,00	290,74	0,00 D
1.1.5.001.02702	IRRF A RECUPERAR	54,18D	0,00	54,18	0,00 D
1.2	NAO CIRCULANTE	226.039,43D	5.648,00	20.885,33	210.802,10 D
1.2.2	IMOBILIZACAO	226.039,43D	5.648,00	20.885,33	210.802,10 D
1.2.2.001	BENS C/RESTRICAO	395.037,82D	5.648,00	0,00	400.685,82 D
1.2.2.001.06101	MOVEIS E BENFEITORIAS	201.955,46D	0,00	0,00	201.955,46 D

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.2.001.06102	MAQUINAS E INSTALACOES	2.277,00D	3.649,00	0,00	5.926,00 D
1.2.2.001.06103	VEICULOS	22.996,16D	0,00	0,00	22.996,16 D
1.2.2.001.06104	MOVEIS E UTENSILIOS	80.417,96D	749,00	0,00	81.166,96 D
1.2.2.001.06105	UTENSILIOS DE COZINHA	2.800,00D	0,00	0,00	2.800,00 D
1.2.2.001.06106	EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	7.360,56D	0,00	0,00	7.360,56 D
1.2.2.001.06107	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	70.646,85D	1.250,00	0,00	71.896,85 D
1.2.2.001.06108	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	6.583,83D	0,00	0,00	6.583,83 D
1.2.2.003	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	168.998,39C	0,00	20.885,33	189.883,72 C
1.2.2.003.16101	(-) IMOVEIS E BENFEITORIAS	32.816,63C	0,00	8.095,56	40.912,19 C
1.2.2.003.16102	(-) MAQUINAS E INSTALACOES	116,22C	0,00	373,44	489,66 C
1.2.2.003.16103	(-) VEICULOS	22.996,16C	0,00	0,00	22.996,16 C
1.2.2.003.16104	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	42.866,25C	0,00	8.129,76	50.996,01 C
1.2.2.003.16105	(-) UTENSILIOS DE COZINHA	256,63C	0,00	279,96	536,59 C
1.2.2.003.16106	(-) EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	4.416,48C	0,00	736,08	5.152,56 C
1.2.2.003.16107	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	65.020,92C	0,00	2.612,09	67.633,01 C
1.2.2.003.16108	(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	509,10C	0,00	658,44	1.167,54 C
2	PASSIVO	746.486,65C	3.287.906,24	3.573.584,58	1.032.164,99 C
2.1	CIRCULANTE	307.447,27C	3.259.720,12	3.545.398,46	593.125,61 C
2.1.1	CIRCULANTE	307.447,27C	3.259.720,12	3.545.398,46	593.125,61 C
2.1.1.001	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	0,00C	386.361,49	386.361,49	0,00 C
2.1.1.001.33001	MACROCONTABIL CONESSAS/S LTDA	0,00C	27.534,00	27.534,00	0,00 C
2.1.1.001.33002	PAULO CESAR DE LIMA FREITAS	0,00C	74,00	74,00	0,00 C
2.1.1.001.33003	RM TINTAS LTDA	0,00C	5.564,92	5.564,92	0,00 C
2.1.1.001.33005	HIDRAULICA CENTER III MILLENNIUM LTDA	0,00C	1.224,00	1.224,00	0,00 C
2.1.1.001.33011	ELETR CENTER DE GARÇA LTDA	0,00C	3.336,40	3.336,40	0,00 C
2.1.1.001.33042	PROCOMESO- SEGURANCA E MEDICINA DO	0,00C	11.211,90	11.211,90	0,00 C
2.1.1.001.33047	3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA- ME	0,00C	465,50	465,50	0,00 C
2.1.1.001.33048	COMERCIAL PAPEIS GARCA LTDA EPP	0,00C	20.950,16	20.950,16	0,00 C
2.1.1.001.33051	FLORICULTURA MAGALI LTDA- ME	0,00C	65,00	65,00	0,00 C
2.1.1.001.33081	LUIZ ANTONIO LEOPOLDINO GARÇA - ME.	0,00C	819,99	819,99	0,00 C
2.1.1.001.33136	G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	0,00C	529,30	529,30	0,00 C
2.1.1.001.33141	SONSIN PISCINAS LTDA - ME.	0,00C	14.916,40	14.916,40	0,00 C
2.1.1.001.33142	SAAE - SERV. AUTONOMO AGUA E ESGOTO.	0,00C	4.186,91	4.186,91	0,00 C
2.1.1.001.33143	CPFL - COMP. PAULISTA FORÇA E LUZ.	0,00C	20.265,07	20.265,07	0,00 C
2.1.1.001.33147	MINERVA MOVEIS E SUPERMERCADO LTDA.	0,00C	2.962,40	2.962,40	0,00 C
2.1.1.001.33149	LEILA M M LIMA GARÇA - ME.	0,00C	1.365,51	1.365,51	0,00 C
2.1.1.001.33150	SUP. SERVE TODOS PIRAJUI LTDA.	0,00C	115,55	115,55	0,00 C
2.1.1.001.33168	LIFE SERV. DE COMUNICAÇÕES MULT. LTDA.	0,00C	6.215,20	6.215,20	0,00 C
2.1.1.001.33174	MOREIRA'S BUFFET E EVENTOS LTDA - ME.	0,00C	550,00	550,00	0,00 C
2.1.1.001.33175	BRUNO EGEA CARBALLAL	0,00C	26.827,72	26.827,72	0,00 C
2.1.1.001.33193	AUTO POSTO BORGES ALVES & PIZOLIO	0,00C	1.583,68	1.583,68	0,00 C
2.1.1.001.33194	G.B.S. GARÇA - LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA.	0,00C	231,00	231,00	0,00 C
2.1.1.001.33198	G. B. S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	0,00C	2.979,98	2.979,98	0,00 C
2.1.1.001.33204	EMBAPLAS COM. DISTR. EMBALAGENS LTDA	0,00C	9.083,29	9.083,29	0,00 C
2.1.1.001.33217	CERTISIGN CERT DIGITAL S	0,00C	505,59	505,59	0,00 C
2.1.1.001.33224	GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00C	82,00	82,00	0,00 C
2.1.1.001.33226	BENEDITA CILSA GARCIA DE FREITAS ME	0,00C	6.195,00	6.195,00	0,00 C
2.1.1.001.33227	OSMAR FRUTUOSO DA SILVA IRAPURU ME	0,00C	950,00	950,00	0,00 C

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.001.33230	PAULO ROBERTO FERRARI GAS	0,00C	8.740,00	8.740,00	0,00 C
2.1.1.001.33233	FAZENDA FLORESTA AGROTURISMO LTDA ME	0,00C	7.350,00	7.350,00	0,00 C
2.1.1.001.33248	MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDICOES ME	0,00C	420,00	420,00	0,00 C
2.1.1.001.33253	N.J.COMERCIO MATERIAIS COMBATE	0,00C	500,00	500,00	0,00 C
2.1.1.001.33254	ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP	0,00C	169,76	169,76	0,00 C
2.1.1.001.33258	PROSUN INFORMATICA LTDA	0,00C	149,00	149,00	0,00 C
2.1.1.001.33261	FABIO CESAR RANIEL	0,00C	13.951,07	13.951,07	0,00 C
2.1.1.001.33265	MAXIMINO CORREA-ME	0,00C	3.640,00	3.640,00	0,00 C
2.1.1.001.33267	MERCADO PAINEIRAS LTDA ME	0,00C	31.665,83	31.665,83	0,00 C
2.1.1.001.33272	APARECIDO LOURENCO DE OLIV.	0,00C	5.420,00	5.420,00	0,00 C
2.1.1.001.33276	JULIO RODRIGO DE BARROS	0,00C	10.000,00	10.000,00	0,00 C
2.1.1.001.33281	ALEXANDRE KATO TEIXEIRA DA SILVA	0,00C	2.113,00	2.113,00	0,00 C
2.1.1.001.33290	PANIFICADORA MARTINS PAES & BOLOS	0,00C	3.046,00	3.046,00	0,00 C
2.1.1.001.33295	MOACIR ALVES DA SILVA	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00 C
2.1.1.001.33296	ELIANE RENATA GIMENES ME	0,00C	2.219,20	2.219,20	0,00 C
2.1.1.001.33300	CASSIANO DO PRADO OLIVEIRA - ME	0,00C	737,50	737,50	0,00 C
2.1.1.001.33301	THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO	0,00C	406,00	406,00	0,00 C
2.1.1.001.33302	MARA REGINA TOFOLLI FERREIRA DA SILVA	0,00C	275,00	275,00	0,00 C
2.1.1.001.33305	DANILO DOS SANTOS BIMBATI	0,00C	250,00	250,00	0,00 C
2.1.1.001.33306	LEILA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	0,00C	4.596,00	4.596,00	0,00 C
2.1.1.001.33308	MJ DAVANCO GONCALVES EIRELI	0,00C	5.456,40	5.456,40	0,00 C
2.1.1.001.33309	CONSTRUART DE GARÇA LTDA	0,00C	2.475,00	2.475,00	0,00 C
2.1.1.001.33316	PIZZARIA BABBO'S DE GARÇA LTDA	0,00C	2.167,60	2.167,60	0,00 C
2.1.1.001.33318	ANTONIO LUIZ SONSIN	0,00C	98,00	98,00	0,00 C
2.1.1.001.33321	MINIMERCADO KARLAO LTDA ME	0,00C	962,00	962,00	0,00 C
2.1.1.001.33322	ELTON RODRIGUES DOS SANTOS	0,00C	120,00	120,00	0,00 C
2.1.1.001.33323	MIOTELLO LAB DE ANALISES CLINICAS S/S LT	0,00C	87,00	87,00	0,00 C
2.1.1.001.33325	ISATEC COMPUTADORES	0,00C	1.250,00	1.250,00	0,00 C
2.1.1.001.33328	DECO ELETRO COMERCIAL LTDA	0,00C	870,00	870,00	0,00 C
2.1.1.001.33331	JOSE ROBERTO MOYSES	0,00C	2.200,00	2.200,00	0,00 C
2.1.1.001.33338	ZACCARELLI AGROPECUARIA LTDA - ME	0,00C	110,00	110,00	0,00 C
2.1.1.001.33339	LUIS FERNANDO LOURIVAL COSTA	0,00C	630,00	630,00	0,00 C
2.1.1.001.33340	MUNDO ENCANTADO PROD ALIMENTICIOS	0,00C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
2.1.1.001.33341	LORRANE ESTEFANI LOPES ROCHA DA SILVA	0,00C	1.800,00	1.800,00	0,00 C
2.1.1.001.33342	RAFAEL HENRIQUE CUNHA 36537467870 - ME	0,00C	1.200,00	1.200,00	0,00 C
2.1.1.001.33343	LABIOMED LABORATORIO DE ANALISES CLIN.	0,00C	348,00	348,00	0,00 C
2.1.1.001.33344	J. MAHFUZ LTDA	0,00C	749,00	749,00	0,00 C
2.1.1.001.33345	NEUZA GARCIA DA SILVA	0,00C	997,50	997,50	0,00 C
2.1.1.001.33346	KEDMA ARAUJO DE SOUZA	0,00C	95,00	95,00	0,00 C
2.1.1.001.33347	OSMAR CASTILHO	0,00C	360,00	360,00	0,00 C
2.1.1.001.33348	RENATA MASCARENHAS DE CAMPOS	0,00C	31.895,51	31.895,51	0,00 C
2.1.1.001.33349	CPA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE	0,00C	32,00	32,00	0,00 C
2.1.1.001.33350	WAGNER FERREIRA EVENTOS	0,00C	5.580,00	5.580,00	0,00 C
2.1.1.001.33351	DELGADO E DELGADO COMERCIO DE TINTAS	0,00C	4.043,75	4.043,75	0,00 C
2.1.1.001.33352	GARCA SHOPPING DA CONSTRUCOA LTDA	0,00C	948,80	948,80	0,00 C
2.1.1.001.33353	SABA KIMONOS INDUSTRIAIS E COMERCIO	0,00C	1.694,00	1.694,00	0,00 C
2.1.1.001.33354	EDSON REVELIN DE OLIVEIRA	0,00C	400,00	400,00	0,00 C
2.1.1.001.33355	ROSEMEIRE DE SOUZA MAXIMIANO DA SILVA	0,00C	360,00	360,00	0,00 C
2.1.1.001.33356	MASTERDIS DISTRIBUICAO LTDA EPP	0,00C	139,50	139,50	0,00 C
2.1.1.001.33357	ANA PAULA DA SILVA COELHO	0,00C	600,00	600,00	0,00 C
2.1.1.001.33358	VALDEVINO ALVES DE SOUZA	0,00C	22.000,00	22.000,00	0,00 C

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.001.33359	CASA DO LED ARTIGOS DE ILUMINACAO	0,00C	237,20	237,20	0,00 C
2.1.1.001.33360	REFRIGERACAO GARCA - COMERCIO E	0,00C	830,00	830,00	0,00 C
2.1.1.001.33361	P A F UTILIDADES E PRESENTES LTDA	0,00C	699,90	699,90	0,00 C
2.1.1.001.33362	A G COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E	0,00C	1.445,10	1.445,10	0,00 C
2.1.1.001.33363	VALTER ALVES NAGAHASHI - ME	0,00C	1.587,00	1.587,00	0,00 C
2.1.1.001.33364	VETRO ESQUADRIAS LTDA	0,00C	11.454,40	11.454,40	0,00 C
2.1.1.002	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	0,00C	1.135.412,63	1.135.412,63	0,00 C
2.1.1.002.35001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00C	1.135.412,63	1.135.412,63	0,00 C
2.1.1.003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	139,89C	225.411,41	226.775,89	1.504,37 C
2.1.1.003.35101	INSS A RECOLHER	0,00C	106.049,18	106.049,18	0,00 C
2.1.1.003.35102	FGTS A RECOLHER	0,00C	99.699,85	99.699,85	0,00 C
2.1.1.003.35111	IRF A RECOLHER	139,89C	19.662,38	21.026,86	1.504,37 C
2.1.1.006	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	268.929,72C	1.474.121,65	1.763.184,33	557.992,40 C
2.1.1.006.35401	TERMO DE COL. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	229.507,17C	1.207.143,44	1.219.354,95	241.718,68 C
2.1.1.006.35403	TERMO DE COL. MUNICIPAL - SOCIAL	39.422,55C	154.226,22	218.749,27	103.945,60 C
2.1.1.006.35405	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	0,00C	33.934,08	100.000,00	66.065,92 C
2.1.1.006.35406	TERMO DE FOMENTO 008/2024	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.1.1.006.35407	TERMO DE FOMENTO 009/2024	0,00C	31.695,51	31.695,51	0,00 C
2.1.1.006.35408	TERMO DE FOMENTO 010/2024	0,00C	47.122,40	93.384,60	46.262,20 C
2.1.1.007	RECEITAS C/ APLICACAO FINANCEIRA	38.377,66C	38.412,94	33.664,12	33.628,84 C
2.1.1.007.35508	TERMO DE COLABORACAO - SOCIAL	7.578,31C	7.578,31	5.984,00	5.984,00 C
2.1.1.007.35509	TERMO DE COLABORACAO - EDUCAÇÃO	30.799,35C	30.799,35	21.215,61	21.215,61 C
2.1.1.007.35511	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	0,00C	0,00	3.035,42	3.035,42 C
2.1.1.007.35512	TERMO DE FOMENTO 008/2024	0,00C	0,00	1.729,27	1.729,27 C
2.1.1.007.35513	TERMO DE FOMENTO 009/2024	0,00C	35,28	35,28	0,00 C
2.1.1.007.35514	TERMO DE FOMENTO 010/2024	0,00C	0,00	1.664,54	1.664,54 C
2.5	PATRIMINIO LIQUIDO	439.039,38C	28.186,12	28.186,12	439.039,38 C
2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	439.039,38C	28.186,12	28.186,12	439.039,38 C
2.5.1.001	PATRIMONIO SOCIAL	467.183,90C	28.165,32	20,80	439.039,38 C
2.5.1.001.46100	PATRIMONIO SOCIAL	467.183,90C	28.165,32	20,80	439.039,38 C
2.5.1.006	RESULTADOS ACUMULADOS	28.144,52D	20,80	28.165,32	0,00
2.5.1.006.50100	SUPERAVIT OU DEFICT EXERCICIO	25.801,28D	0,00	25.801,28	0,00
2.5.1.006.50700	AJUSTE CREDOR EXERCICIO ANTERIOR	20,80C	20,80	0,00	0,00 C
2.5.1.006.50800	AJUSTE DEVEDOR EXERCICIO ANTERIOR	2.364,04D	0,00	2.364,04	0,00 C
3	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES	0,00C	100,00	1.716.223,83	1.716.123,83 C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00C	0,00	1.474.121,65	1.474.121,65 C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS - COM RESTRICAO	0,00C	0,00	1.474.121,65	1.474.121,65 C
3.1.1.010	RECEITA EXECUCAO PROJETOS	0,00C	0,00	1.474.121,65	1.474.121,65 C
3.1.1.010.81009	TERMO DE COLABORACAO - EDUCAÇÃO	0,00C	0,00	1.207.143,44	1.207.143,44 C
3.1.1.010.81010	TERMO DE COLABORACAO - SOCIAL	0,00C	0,00	154.226,22	154.226,22 C
3.1.1.010.81015	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	0,00C	0,00	33.934,08	33.934,08 C
3.1.1.010.81017	TERMO DE FOMENTO 009/2024	0,00C	0,00	31.695,51	31.695,51 C

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.010.81018	TERMO DE FOMENTO 010/2024	0,00C	0,00	47.122,40	47.122,40 C
3.2	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00C	100,00	242.102,18	242.002,18 C
3.2.1	RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRICAO	0,00C	100,00	242.102,18	242.002,18 C
3.2.1.002	CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	0,00C	100,00	109.547,06	109.447,06 C
3.2.1.002.81302	DONATIVOS E CAMPANHA	0,00C	100,00	71.047,06	70.947,06 C
3.2.1.002.81303	DONATIVOS DA CONCR. SIESSEN.	0,00C	0,00	31.500,00	31.500,00 C
3.2.1.002.81308	FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE	0,00C	0,00	7.000,00	7.000,00 C
3.2.1.004	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00C	0,00	14.551,04	14.551,04 C
3.2.1.004.81701	RENDIMENTOS BANCO DOAÇÃO	0,00C	0,00	12.338,21	12.338,21 C
3.2.1.004.81702	RENDIMENTOS BANCO MANUTENÇÃO	0,00C	0,00	2.212,83	2.212,83 C
3.2.1.005	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS	0,00C	0,00	118.004,08	118.004,08 C
3.2.1.005.81901	CONVENIO JUDICIAL (COMARCA DE GARÇA)	0,00C	0,00	16.813,90	16.813,90 C
3.2.1.005.81907	PROJETO KINDER JUNTOS	0,00C	0,00	101.190,18	101.190,18 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.474.121,65	0,00	1.474.121,65 D
4.1	CUSTOS DIVERSOS	0,00D	1.474.121,65	0,00	1.474.121,65 D
4.1.1	CUSTOS DIVERSOS	0,00D	1.474.121,65	0,00	1.474.121,65 D
4.1.1.003	TERMOS COLAB. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	0,00D	1.207.143,44	0,00	1.207.143,44 D
4.1.1.003.87601	RECURSOS HUMANOS	0,00D	1.065.671,63	0,00	1.065.671,63 D
4.1.1.003.87602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	33.554,00	0,00	33.554,00 D
4.1.1.003.87603	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00D	67.670,17	0,00	67.670,17 D
4.1.1.003.87604	UTILIDADE PUBLICA	0,00D	30.605,88	0,00	30.605,88 D
4.1.1.003.87605	SERVICOS MEDICOS	0,00D	9.641,76	0,00	9.641,76 D
4.1.1.004	TERMOS COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	0,00D	154.226,22	0,00	154.226,22 D
4.1.1.004.87701	RECURSOS HUMANOS	0,00D	98.839,85	0,00	98.839,85 D
4.1.1.004.87702	MATERIAL DE CONSUMO	0,00D	19.267,98	0,00	19.267,98 D
4.1.1.004.87704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	19.167,40	0,00	19.167,40 D
4.1.1.004.87705	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00D	14.073,63	0,00	14.073,63 D
4.1.1.004.87706	SERVICOS MEDICOS	0,00D	1.195,68	0,00	1.195,68 D
4.1.1.004.87708	COMBUSTIVEL	0,00D	1.583,68	0,00	1.583,68 D
4.1.1.004.87710	OUTRAS DESPESAS	0,00D	98,00	0,00	98,00 D
4.1.1.008	TERMO DE FOMENTO SEDS-PRC 2024/00232	0,00D	33.934,08	0,00	33.934,08 D
4.1.1.008.89150	RECURSOS HUMANOS	0,00D	33.934,08	0,00	33.934,08 D
4.1.1.010	TERMO DE FOMENTO 009/2024	0,00D	31.695,51	0,00	31.695,51 D
4.1.1.010.89250	BENS MATERIAIS E PERMANENTES	0,00D	31.695,51	0,00	31.695,51 D
4.1.1.011	TERMO DE FOMENTO 010/2024	0,00D	47.122,40	0,00	47.122,40 D
4.1.1.011.89300	BENS MATERIAIS E PERMANENTES	0,00D	15.094,40	0,00	15.094,40 D
4.1.1.011.89301	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00D	2.528,00	0,00	2.528,00 D
4.1.1.011.89302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00D	29.500,00	0,00	29.500,00 D
5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.462.271,86	1.259.433,17	202.838,69 D
5.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.462.271,86	1.259.433,17	202.838,69 D

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	1.333.161,88	1.259.433,17	73.728,71 D
5.2.1.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	1.333.161,88	1.259.433,17	73.728,71 D
5.2.1.001.94101	SALARIOS E ORDENADOS	0,00D	983.349,81	955.118,10	28.231,71 D
5.2.1.001.94104	13º SALARIO	0,00D	119.617,48	104.272,57	15.344,91 D
5.2.1.001.94105	FERIAS	0,00D	89.410,23	77.990,07	11.420,16 D
5.2.1.001.94106	FERIAS 1/3- ABONO	0,00D	22.352,58	22.352,58	0,00 D
5.2.1.001.94107	FERIAS INDENIZADAS	0,00D	4.635,16	0,00	4.635,16 D
5.2.1.001.94108	FERIAS PROPORCIONAIS	0,00D	4.741,55	0,00	4.741,55 D
5.2.1.001.94115	ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	0,00D	99.699,85	99.699,85	0,00 D
5.2.1.001.94116	MEDICINA DO TRABALHO	0,00D	809,46	0,00	809,46 D
5.2.1.001.94120	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,00D	8.545,76	0,00	8.545,76 D
5.2.2	DESPESAS C/ ATIVIDADES	0,00D	73.792,05	0,00	73.792,05 D
5.2.2.001	DESPESAS C/ ATIVIDADES	0,00D	73.792,05	0,00	73.792,05 D
5.2.2.001.96101	HIGIENE E LIMPEZA	0,00D	3.106,66	0,00	3.106,66 D
5.2.2.001.96103	VESTUARIO E ACESSORIOS	0,00D	8.722,05	0,00	8.722,05 D
5.2.2.001.96104	ALIMENTACAO	0,00D	1.505,31	0,00	1.505,31 D
5.2.2.001.96106	DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	0,00D	3.082,60	0,00	3.082,60 D
5.2.2.001.96107	RECREACAO	0,00D	800,00	0,00	800,00 D
5.2.2.001.96111	UTENSILIOS DIVERSOS	0,00D	74,00	0,00	74,00 D
5.2.2.001.96119	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00D	308,70	0,00	308,70 D
5.2.2.001.96133	MATERIAL DIDATICO	0,00D	2.000,67	0,00	2.000,67 D
5.2.2.001.96136	SERVICO TERCEIRO - P. J.	0,00D	14.975,00	0,00	14.975,00 D
5.2.2.001.96138	DESPESA C/ PUBLICAÇÃO	0,00D	420,00	0,00	420,00 D
5.2.2.001.96141	DESPESA COM MATERIAL DE PINTURA	0,00D	505,00	0,00	505,00 D
5.2.2.001.96142	CESTA BASICA	0,00D	31.665,83	0,00	31.665,83 D
5.2.2.001.96143	CAMA MESA E BANHO	0,00D	1.896,00	0,00	1.896,00 D
5.2.2.001.96144	UTENSILIO DE COZINHA	0,00D	2.499,23	0,00	2.499,23 D
5.2.2.001.96145	DESPESA COM BRINQUEDOS	0,00D	2.145,00	0,00	2.145,00 D
5.2.2.001.96146	DESPESA COM PEDAGIOS	0,00D	21,00	0,00	21,00 D
5.2.2.001.96147	DESPESAS COM FLORICULTURA	0,00D	65,00	0,00	65,00 D
5.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	52.124,83	0,00	52.124,83 D
5.2.3.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	52.124,83	0,00	52.124,83 D
5.2.3.001.97104	DESP. C/ SEGUROS	0,00D	1.392,45	0,00	1.392,45 D
5.2.3.001.97107	DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	0,00D	4.977,02	0,00	4.977,02 D
5.2.3.001.97112	DESP. C/ VEICULOS	0,00D	1.947,00	0,00	1.947,00 D
5.2.3.001.97116	DONATIVOS E CONTRIBUICOES	0,00D	99,64	0,00	99,64 D
5.2.3.001.97118	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00D	335,88	0,00	335,88 D
5.2.3.001.97122	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	0,00D	4.777,02	0,00	4.777,02 D
5.2.3.001.97124	CONSERVACAO DE BENS E INSTALACAO	0,00D	16.680,21	0,00	16.680,21 D
5.2.3.001.97125	PERDAS DIVERSAS	0,00D	344,92	0,00	344,92 D
5.2.3.001.97126	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00D	20.885,33	0,00	20.885,33 D
5.2.3.001.97129	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00D	19,55	0,00	19,55 D
5.2.3.001.97131	CERTIFICADO DIGITAL	0,00D	505,59	0,00	505,59 D
5.2.3.001.97132	TAXA / LICENCIAMENTO VEICULOS	0,00D	160,22	0,00	160,22 D
5.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	3.193,10	0,00	3.193,10 D
5.2.4.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	3.193,10	0,00	3.193,10 D
5.2.4.001.97405	DESP. CC 2070-5 CEF	0,00D	854,58	0,00	854,58 D

- - -

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 7

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

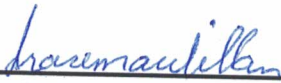
Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.4.001.97406	DESP. CC 2071-3 CEF	0,00D	1.157,12	0,00	1.157,12 D
5.2.4.001.97407	DESP. CC 17159-0	0,00D	64,45	0,00	64,45 D
5.2.4.001.97408	DESP. CC 37042-8	0,00D	823,05	0,00	823,05 D
5.2.4.001.97409	DESP. C/C 579294579-5	0,00D	138,00	0,00	138,00 D
5.2.4.001.97410	DESP. C/C 579294581-7	0,00D	136,51	0,00	136,51 D
5.2.4.001.97411	DESP. C/C 13.994-7	0,00D	19,39	0,00	19,39 D
ATIVO		746.486,65 D	6.481.544,51	6.156.702,68	1.071.328,48 D
PASSIVO		746.486,65 C	3.287.906,24	3.573.584,58	1.032.164,99 C
RECEITA		0,00 C	100,00	1.716.223,83	1.716.123,83 C
CUSTO		0,00 D	1.474.121,65	0,00	1.474.121,65 D
DESPESA		0,00 D	1.462.271,86	1.259.433,17	202.838,69 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Superávit

39.163,49

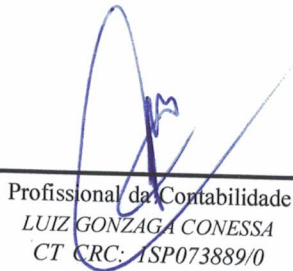
Garça, 31 de dezembro de 2024.



DIRETORA PRESIDENTE

IRACEMA WILLAN

CPF: 032.389.948-08



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
CT CRC: 1SP073889/0